



**CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA**

Docente USP - **Professor Titular Heleno Taveira Torres**
Docente USP – **Professor Titular – Gilberto Bercovici**
Docente USP - **Professor Titular Fernando Facury Scaff**
Docente USP – **Professor Associado – Otavio Luiz Rodrigues Jr.**
Docente USP – **Professor Titular Enrique Ricardo Lewandowski**
Docente colaborador: **Professor Luiz Alberto Gurgel de Faria**

I. APRESENTAÇÃO

As mudanças experimentadas ao longo dos meses de “quarentena” justificam revisitar as instituições jurídicas e os princípios constitucionais para avaliar a cadeia de modificações das ordens social, econômica, federativa e política.

A disciplina propõe-se a contribuir com reflexões propositivas que possam servir à formulação de políticas públicas ou mesmo para revisão de conceitos doutrinários ou posições jurisprudenciais, na busca de adaptação do Direito aos novos tempos na etapa de pós-pandemia.

A necessidade destas revisões reclama uma metodologia totalmente fundada nos valores constitucionais, para contribuir com a redução de desigualdades sociais e regionais e promover o desenvolvimento econômico nacional.

Cabe ao Direito refletir sobre os novos papéis do Estado Democrático de Direito nesta sociedade, inclusive quanto ao cenário internacional e as relações de direito privado.

Estudar as políticas fiscais do Brasil em comparação com diferentes países (p/ex. EUA, Alemanha, China, Índia, México) e blocos econômicos (e.g. União Europeia, NAFTA) no combate ao COVID-19 e na recuperação da economia.

O Programa será desenvolvido à luz dos princípios do Direito Constitucional e da Teoria Geral do Estado, com método jurídico amparado na Teoria Geral do Direito e no direito comparado e mediante um ensino dinâmico que seja capaz de levar o aluno a pensar o Direito e a organização do Estado.

Por fim, esta disciplina justifica-se como forma de aplicar e prover soluções para as dificuldades financeiras nacionais, como é a crise do federalismo fiscal, a exigência da redução das desigualdades regionais e sociais, combate à corrupção, ao desperdício de recursos e ineficiência dos mecanismos de controle, bem como preocupar-se com o atendimento das demandas intergeracionais, aquelas do porvir, das futuras gerações.



CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA

OBJETIVOS:

Objetivo geral:

Refletir sobre as grandes questões nacionais que irão desafiar o Estado Democrático de Direito brasileiro na retomada da vida social e econômica após a pandemia do COVID-19. Estudar as medidas encontráveis no direito estrangeiro adotadas para superação da crise. E debater as necessidades de reforma do Direito brasileiro para recuperação dos empregos e das empresas, recomposição das finanças dos entes federativos, estímulo ao desenvolvimento e proteção social aos menos favorecidos.

Objetivos específicos:

1. Examinar os instrumentos constitucionais disponíveis para permitir a reorganização da atuação do Estado.
2. Estudar a crise do federalismo e suas repercussões decorrentes do modelo estabelecido na Constituição.
3. Debater a relação entre perdas de arrecadação, necessidade de gastos tributários, aumento da dívida pública e a teoria da reserva do possível.
4. Discutir as consequências do federalismo sanitário e o financiamento da saúde pública no Brasil. O subfinanciamento do SUS e outros temas.
5. Estabelecer as prioridades das políticas públicas relacionadas com a proteção social dos mais pobres.
6. Examinar os instrumentos de Política Tributária para utilização na recuperação da economia.
7. Identificar normas e políticas estrangeiras, com possibilidades de adaptação e aplicação no Brasil, para fomentar o crescimento econômico e o equilíbrio sustentado das contas públicas, o fortalecimento do Estado e expansão da economia.

II. ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DA DISCIPLINA

Lecionar à distância não é simplesmente substituir uma sala de aula presencial por uma forma não presencial, em áudio ou vídeo, *online* ou gravada. O conteúdo e o conhecimento passados exigem um processo rigoroso de ensino-aprendizagem ainda mais sofisticado, para assegurar a qualidade e a profundidade esperadas.

Preferível quebrar distâncias. Vamos ficar mais próximos pelo Moodle e por alguns e-mails, quando o conteúdo dos arquivos seja muito pesado ou a ferramenta reclamar agilidade.

A disciplina desenvolver-se-á com aulas não presenciais e **atividades complementares**, que correspondem às leituras, fichamentos e respostas aos *questionários* que serão apresentados oportunamente.

A indicação de leitura sobre cada tópico poderá ser feita com quesitos ou com pedidos para fichamentos dos textos.



CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA

As respostas ou os fichamentos serão enviados pelo *moodle*, individualmente. A igualdade ou semelhança será controlada.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina levará em conta o desempenho de participação nos debates dos grupos, bem como o resultado da monografia apresentada.

Para a elaboração da **monografia**, o projeto deverá ser entregue na oportunidade da 6ª Aula, cujo tema será escolhido dentre os que constam do programa.

Quanto ao tratamento do assunto, sugere-se evitar abordagens superficiais dos conceitos, devendo o Autor procurar, sempre que possível, aplicar categorias da teoria geral (do direito, dos valores, dos campos específicos: direito constitucional, direitos humanos, direito financeiro etc) na resolução dos problemas postos em discussão. Quanto maior a especificidade do tema, mais o trabalho ganha em qualidade.

Com relação à forma, sugere-se atento uso da boa técnica de preparação de originais, nos termos das regras da ABNT (especialmente as de nº NBR 6023/2002, 6024/2003, NBR 10520/2002, NBR 6027/2003, NBR 6028/2003, NBR 6034/89, NBR 14724/2002), com capa, índice ou sumário, introdução, subdivisão em capítulos, itens e subitens, conclusão e bibliografia, com o mínimo de 30 páginas, em espaço 1,0 ou 1,5, letra 12, tipo “Time News Roman”, margens com 3,0 e laterais com 2,5 cm.

A data de entrega fica estipulada para 15 dias após o término do Curso. O tempo, neste caso, funcionará como instrumento de avaliação, como garantia de tratamento equivalente entre os pós-graduandos, por isso não serão admitidos trabalhos monográficos fora do prazo. Em nenhuma hipótese serão recebidos ou avaliados os textos apresentados após o fechamento do sistema JANUS.



CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA

IV. - P R O G R A M A

1. Abertura
Data: 24.08.2020
Docente: Professor Titular Heleno Taveitra Torres
2. A crise do Estado Democrático de Direito. Reflexões sobre o princípio republicano e o futuro das instituições brasileiras.
Data: 31.08.2020
Docente: Professor Titular Fernando Facury Scaff
3. A constitucionalização dos direitos e o garantismo constitucional no mundo pós-pandemia. A efetividade dos direitos e liberdades fundamentais (custos dos direitos). Sustentabilidade Financeira. Proteção da continuidade do estado fiscal para as gerações futuras.
Data: 14.09.2020
Docente: Professor Otávio Luiz Rodrigues Júnior
4. Crise do Federalismo e Constituição. Evolução do federalismo fiscal brasileiro. As competências financeiras no federalismo cooperativo. As desigualdades regionais. Transferências constitucionais. Planejamento público. Dívida pública.
Data: 21.09.2020
Docente: Professor Titular Heleno Taveitra Torres /Professor Titular Fernando Facury Scaff
5. Federalismo sanitário e o subfinanciamento do SUS. Competências exclusivas, comuns e concorrentes em matéria de saúde no federalismo constitucional. A lei de responsabilidade fiscal. Compromissos financeiros assumidos por convênios entre unidades da federação. O Papel do STF. A atuação dos estados e municípios na contenção do vírus COVID-19.
Data: 28.09.2020
Docente: Professor Titular Heleno Taveitra Torres
6. Direito Econômico, Planejamento e Reestruturação do Papel do Estado. Direito Econômico e “Economia de Guerra”. Política Industrial e Política de Abastecimento. Crise Econômica e Papel do Estado na Economia.
Data: 05.10.2020
Docente: Professor Titular Gilberto Bercovici

No período de 12 a 16 de outubro de 2020 – Entrega do Projeto de Monografia
Deve ser enviado para os e-mails dos Professores coordenadores da disciplina.



**CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA**

htt@helenotorres.com.br – fernando.facury.scaff@usp.br

7. Orçamento público “de guerra” na Constituição. O planejamento público e das leis orçamentárias. Flexibilização da LRF. Gastos tributários. Dívida pública e “regra de ouro”. Compras governamentais e flexibilização de licitações. Os riscos de corrupção.
Data: 12.10.2020
Docente: Professor Titular Fernando Facury Scaff
8. As despesas públicas com ajudas para empresas e auxílio emergencial. Os riscos do ordenador de despesas. Procedimento para realização de despesas públicas no regime de flexibilização. Contratos e licitações. Despesas com pessoal. Prestação de contas. Despesas com seguridade social. Os gastos de proteção e o combate à redução da pobreza.
Data: 19.10.2020
Docente:
9. A Suspensão da Constituição Social e a Destruição das Relações de Trabalho. A Emenda 95 e a Suspensão da Constituição Social. A Precarização dos Direitos Sociais e Previdenciários. O Estado de Exceção Econômico Permanente.
Data: 26.10.2020
Docente: Professor Titular Gilberto Bercovici
10. A crise do poder judiciário no Brasil pós-pandemia. O aumento de processos e o limite da prestação jurisdicional. Os aumentos de demandas contra a Fazenda Pública. Formas alternativas de solução de conflitos.
Data: 09.11.2020
Docente:
11. Crédito Público e Dívida pública. Empréstimos a empresas. Dívida interna e dívida externa. Dívida pública e federalismo. Os limites do endividamento e a lei de responsabilidade fiscal.
Data: 16.11.2020
Docente: Professor Titular Fernando Facury Scaff
12. A concretização de direitos fundamentais e sociais. Financiamento de direitos sociais e dignidade da pessoa humana: educação, saúde, segurança pública e moradia. Bolsa Família e Renda Brasil: exame das diferenças. O auxílio emergencial. Planejamento e políticas públicas. Análise da Jurisprudência do STF.
Data: 23.11.2020
Docente: Professor Titular Fernando Facury Scaff



**CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA**

13. Crise política, “fake news”, democracia representativa e a pandemia. Eleições e os princípios do direito eleitoral. O direito constitucional de proteção das instituições democráticas.

Data: 30.11.2020

Docente:

14. O Direito Privado nas etapas de recuperação e no futuro pós-pandemia: mudanças nas relações jurídicas interpessoais. O Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) na pandemia do Covid-19 (Lei n.14.010, de 11 de junho de 2020). As mudanças sobre o Código Civil (Lei 10.406/2002), o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), a Lei de Locações (Lei 8.425/1991), Lei 13.874/2019 e a Lei de Direito Concorrencial (Lei 12.529/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

Data: 07.12.2020

Docente: Professor Otávio Luiz Rodrigues Júnior

15. Entrega da Monografia.

Data: 21.12.2020



CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA

V – BIBLIOGRAFIA

AITH, Fernando. *Curso de Direito Sanitário: A Proteção do Direito à Saúde no Brasil*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

ALLEN, Richard; RADEV, Dimitar. *Extrabudgetary Funds*. Washington: FMI, 2010.

AMARAL, Gustavo. *Direito, escassez & escolha*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

AMARO CAVALCANTI. *Responsabilidade civil do estado*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1957.

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do direito concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

ASENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni (Orgs.). *Direito Sanitário*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ASSIS, José Carlos de. *Trabalho como Direito: Fundamentos para uma Política de Promoção do Pleno Emprego no Brasil*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.

ATALIBA, Geraldo. *Empréstimos públicos e seu regime jurídico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. *A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2008.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. SP: Max Limonad, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição: Para uma Crítica do Constitucionalismo*. 3 ed. São Paulo: Quartier Latin: 2020.

BERCOVICI, Gilberto. "Os Dilemas da Proteção ao Trabalho e do Combate às Desigualdades Sociais na Constituição de 1988". In: COPETTI Neto, Alfredo; LEITE, George Salomão; LEITE, Glauco Salomão (Coords.). *Dilemas na Constituição*. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 401-412.

BERCOVICI, Gilberto. "Covid-19, o Direito Econômico e o Complexo Industrial da Saúde". In: WARDE, Walfrido; VALIM, Rafael (Coords.). *As Consequências da Covid-19 no Direito Brasileiro*. São Paulo: Contracorrente, 2020, p. 239-262.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. "A Constituição Dirigente Invertida: A Blindagem da Constituição Financeira e a Agonia da Constituição Econômica". *Boletim de Ciências Econômicas*, vol. XLIX, 2006, p. 57-77.



CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA

BÖCKENFÖRDE, Ernst Wolfgang. El estado de derecho y la democracia. Madrid: Trotta, 2000. _____. Stato, costituzione, democrazia. Trad. Michele Nicoletti; Omar Brino. Milano: Giuffrè, 2006. v. 73.

BOUVIER, Michel. Introduction au droit fiscal général et à la théorie de l'impôt. Paris: LGDJ, 2005.

_____; ESCLASSAN, Marie-Christine; LASSALE, Jean-Pierre. Finances publiques. 6. ed. Paris: LGDJ, 2002.

BRAGA, Ruy. *A Rebeldia do Precariado: Trabalho e Neoliberalismo no Sul Global*. São Paulo: Boitempo, 2017.

BUCHANAN, James M. *Economía y política: Escritos seleccionados*. Valencia: Universidad de Valencia, 1988.

_____; BRENNAN, Geoffrey. The power to tax: analytical foundations of a fiscal constitution. Cambridge: Cambridge, 1980.

_____; TULLOCK, Gordon. The calculus of consent: logical foundations of constitutional democracy. Michigan: University of Michigan Press, 1965.

CALABRESI, Guido; BOBBITT, Philip. *Tragic choices*. New York: W.W. Norton, 1978.

CALIENDO, Paulo. *Direito tributário e análise econômica do direito*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CARDOSO, Adalberto. *A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: Uma Investigação sobre a Persistência Secular das Desigualdades*. 2 ed. Rio de Janeiro: Amazon, 2019.

CLARK, Giovanni. *O Município em face do Direito Econômico*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

COSTA, Pietro. O Estado de direito: uma introdução histórica. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Org.). *O estado de direito: história, teoria, crítica*. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 95-198.

DALLARI, Sueli Gandolfi. *Os Estados Brasileiros e o Direito à Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1995.

DELGADO, Guilherme Costa. *Terra, Trabalho e Dinheiro: Regulação e Desregulação em Três Décadas da Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/Loyola, 2018.

DI TOMMASO, Marco R.; SCHWEITZER, Stuart O. (Orgs.). *Health Policy and High-Tech Industrial Development: Learning from Innovation in the Health Industry*. Cheltenham/Northampton: Edward Elgar, 2005.

FLEISCHACKER, Samuel. Uma breve história da justiça distributiva. Trad. Álvaro de Vitta. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



**CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA**

FORSTHOFF, Ernst. *Lo stato della società industriale*. Trad. Alessandro Mangia. Milano: Giuffrè, 2011.

GALLO, Franco. *Le ragioni del fisco: ética e giustizia nella tassazione*. Bologna: Il Mulino, 2007.

LEWANDOWSKI, *Enrique Ricardo*. *Globalização, regionalização e soberania*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. A formação da doutrina dos direitos fundamentais. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, n. 98, p. 411-422, 2003.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. As salvaguardas do Estado no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, n. 79, p. 140-160, jan./dez. 1984.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Colapso do populismo e regime militar no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, n. 93, p. 229-245, jan./dez. 1998.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Considerações sobre o federalismo brasileiro. *Justiça & cidadania*, n. 157, p. 13-17, set. 2013.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Desglobalização e democracia. *Justiça & cidadania*, n. 206, p. 22-29, out. 2017.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. O protagonismo do poder judiciário na era dos direitos. *Revista de direito administrativo: RDA*, n. 251, p. 77-85, maio/ago. 2009.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. A reforma do Judiciário e o federalismo brasileiro. *Revista do Advogado*, n. 56, p. 39-43, set. 1999.

MASSONETTO, Luis Fernando. *O direito financeiro no capitalismo contemporâneo: a emergência de um novo padrão normativo*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2006.

MONCADA, Luís S. Cabral de. *A problemática jurídica do planeamento económico*. Coimbra: Ed. Coimbra, 1985.

MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. *O mito da propriedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MUSGRAVE, Richard A. *Finanza pubblica, equità, democrazia*. Bologna: Il Mulino, 1995.

_____. Schumpeter's crisis of the tax state: an essay in fiscal sociology. *Journal of Evolutionary Economics*, Berlin: Springer-Verlag, p. 89-113, 1992.

NEUMARK, Fritz. *Principios de la imposición*. 2. ed. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1994.



CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA

_____. Problemas económicos y financieros del Estado intervencionista. Trad. José María Martín Oviedo. Madrid: Editorial de Derecho Financiero, 1964.

NORTH, Douglass C. Economic Performance through Time. *The American Economic Review*, Pittsburgh: American Economic Association, v. 84, n. 3, p. 359-368, 1994.

_____. A Transaction Cost Theory of Politics. In: *Journal of Theoretical Politics*, Sage, n. 2, p. 355-367, 1990.

NUNES, António Jose Avelãs. Uma introdução à economia política. São Paulo: Quartier, 2007.

_____. Do estado federado e sua organização municipal. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1920.

NUSDEO, Fábio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. 7ª ed. SP: RT, 2015.

PETERSON, Paul. *The Price of Federalism*. New York: Brookings Institution Press. 1995. 286 p.

PIGOU, Arthur Cecil. Economia del benessere. Trad. Mario Einaudi. Torino: Utet, 1948.

POCHMANN, Marcio. *O Emprego no Desenvolvimento da Nação*, São Paulo: Boitempo, 2008.

RAWLS, John. Justiça como equidade: uma reformulação. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

REICH, Norbert. Mercado y derecho (Teoría y praxis del derecho económico en la República Federal Alemana). Trad. Antoni Font. Barcelona: Ariel.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. *Direito civil contemporâneo : estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais*. 2. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2019.

_____; MARQUES NETO, Floriano Peixoto; LEONARDO, Rodrigo Xavier (Orgs). *Comentários à Lei da liberdade econômica : Lei 13.874/2019*. Prefácio por Rodrigo Maia. 2 ed, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

SCAFF, Fernando F.; CONTI, J. Mauricio. *Lei de Responsabilidade Fiscal*. 10 anos de vigência – questões atuais. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

SCAFF, Fernando Facury. *Crédito Público e sustentabilidade financeira*. Revista Direito à Sustentabilidade. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Foz do Iguaçu. Centro de Ciências Sociais aplicadas, v. 01, n.1. For do Iguaçu: Triunfal Gráfica e Editora, 2014.p. 34-47.

SCAFF, Fernando Facury. *Royalties do petróleo, minério e energia – Aspectos constitucionais, financeiros e tributários*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.



CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA

SCAFF, Fernando Facury. *Orçamento republicano e liberdade igual. Ensaio sobre Direito Financeiro, República e Direitos Fundamentais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

SCHNEIDER, Hans Peter. *Democracia y constitución*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991.

SCHOUERI, Luís Eduardo. *Normas tributárias indutoras e intervenção econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SCHUMPETER, Joseph A. *História da análise econômica – de 1870 a 1914*. Rio de Janeiro: Usaid, 1964.

_____. The crisis of the tax state. In: *International Economic Papers*, New York: MacMillan, n. 4, p. 5-38, 1954.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVA, José Afonso da. *Orçamento-programa no Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.

SLEE, Tom. *Uberização: A Nova Onda do Trabalho Precarizado*. São Paulo: Elefante, 2017.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. v. 2.

SOLER ROCH, María Teresa. *Incentivos a la inversión y justicia tributaria*. Madrid: Civitas, 1983.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. *Direito Econômico do Trabalho*. Belo Horizonte: Fundação Brasileira de Direito Econômico, 1985.

STANDING, Guy. *The Precariat: The New Dangerous Class*. 2 ed. London/New York: Bloomsbury, 2016.

STIGLITZ, Joseph E. *Economia del Settore Pubblico – Fondamenti teorici*. Trad. Alessandro Balestrino; Giuseppe Pisauo. 2. ed. Milano: Hoepli, 2013.

TANZI, Vito; SCHUKNECHT, Ludger. *Public spending in the 20th century: a global perspective*. New York: Cambridge, 2004.

TÔRRES, Heleno. *Direito constitucional financeiro*. SP: RT, 2014;

TORRES, Heleno. *Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

2

**CRISE FINANCEIRA, ESTADO E DEFESA DAS INSTITUIÇÕES
DEMOCRÁTICAS: RUMOS PARA O BRASIL PÓS-PANDEMIA**

WEICHERT, Marlon Alberto. *Saúde e Federação na Constituição Brasileira*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

ZOLO, Danilo. Teoria e crítica do Estado de Direito. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. *O Estado de direito: história, teoria, crítica*. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006